

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

10. I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ: 847.382/0005-70, relativa ao ano-calendário 2016;

11. II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

1. IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;

2. V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 250991

PORTARIA N.º 534/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ALLEN KENTO ARIMOTO	2016/2017	01 a 30/11/2017	01/11/2017	30
ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ	2016/2017	06/11 a 05/12/2017	06/11/2017	30
ANDREA MARA CICCIO	2016/2017	16/10 a 14/11/2017	30/10/2017	16

ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2016/2017	18/10 a 07/11/2017	24/10/2017	15
CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL	2016/2017	16/10 a 14/11/2017	16/10/2017	30
CLAUDIA AYRES REGIS	2014/2015	25/10 a 23/11/2017	30/10/2017	25
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	2016/2017	19/01 a 17/02/2017	26/01/2017	23
DIANA BARBOSA GOMES BRAGA	2012/2013	17/07 a 06/08/2017	31/07/2017	7
ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE	2016/2017	02 a 31/10/2017	02/10/2017	30
EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	2016/2017	15/09 a 07/10/2017	02/10/2017	6
FERNANDA ALVES DE SOUZA	2015/2016	04 a 29/09/2017	25/09/2017	5
FERNANDA LIMA DA CUNHA	2015/2016	16/10 a 10/11/2017	20/10/2017	22
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	2016/2017	24/10 a 14/11/2017	01/11/2017	14
JACKLINE ROCHA DA ROCHA	2016/2017	06/11 a 05/12/2017	06/11/2017	30
JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	2016/2017	24/10 a 09/11/2017	01/11/2017	9
LORENNA MENDES PACHECO	2015/2016	01 a 30/09/2016	01/09/2016	30
MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA	1986/1987	31/07 a 29/08/2017	31/07/2017	30
MARIA RITA DO NASCIMENTO VIEIRA	2016/2017	01 a 30/11/2017	01/11/2017	30
MAURO CAVALCANTI SIMAO LUIZ	2016/2017	25/09 a 24/10/2017	03/10/2017	22
MAYLOR COSTA LEDO	2016/2017	29/10 a 27/11/2017	29/10/2017	30
MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR	2016/2017	21/08 a 19/09/2017	05/09/2017	15
RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	2016/2017	05/06 a 04/07/2017	19/06/2017	16
RAQUEL REAL DE OLIVEIRA	2014/2015	09/01 a 07/02/2017	27/01/2017	18
RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA	2016/2017	10/10 a 08/11/2017	24/10/2017	16
ROSANE SOUSA DE BRITO	2016/2017	25/10 a 23/11/2017	06/11/2017	18
ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS	2016/2017	27/03 a 25/04/2017	03/04/2017	23
SONIA LUCIA SEABRA BRAGA	2016/2017	18/09 a 17/10/2017	03/10/2017	15
STEPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL	201/62017	07/08 a 22/08/2017	15/08/2017	8
SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	2016/2017	05/06 a 04/07/2017	28/06/2017	7
VERA REGINA CAMPOS SERRA	2016/2017	14/06 a 13/07/2017	21/06/2017	23
VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	2016/2017	24/10 a 08/11/2017	27/10/2017	13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subproçuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 535/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 340/2017-MP/SGJ-TA, de 7/8/2017, publicada no D.O.E. de 30/8/2017, que alterou as férias do servidor PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA JÚNIOR, fixadas pela PORTARIA Nº 496/2016-MP/SGJ-TA, de 15/12/2016, publicada no D.O.E. de 23/12/2016, no período de 1º a 30/8/2017, para 6/11 a 5/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subproçuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 536/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER as férias da servidora LUANA DE CASTRO SAUMA, fixadas pela PORTARIA Nº 497/2016-MP/SGJ-TA, de 15/12/2016, publicada no D.O.E. de 23/12/2016, no período de 9/1 a 7/2/2017, para gozo oportuno.

II - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 505/2016-MP/SGJ-TA, de 15/12/2016, publicada no D.O.E. de 13/3/2017, que autorizou a servidora LUANA DE CASTRO SAUMA a gozar férias 30 (trinta) dias de férias, no período de 9 a 23/1/2017, referentes ao exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de novembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subproçuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 250973

PORTARIA N.º 7.779 /2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias ao membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2015/2016	1º	08/01 a 06/02/2018
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2016/2017	2º	16/10 a 14/11/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subproçuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 250943

NOTIFICAÇÃO

031/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 031/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada FUNDAÇÃO ESCOLA COMENIUS, CNPJ: 08.138.906/0001-89, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
---	---

Protocolo: 251180

NOTIFICAÇÃO

029/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 029/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da